



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 08/DGSA/CSAM/IFB, DE 26 DE MAIO DE 2014
SELEÇÃO 2014/2

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –PROEJA

A Diretora do Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria Nº 1213, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 11.2 do Edital nº 08/DGSA/CSAM/IFB, de 26 de maio de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 3ª Chamada no Curso Técnico PROEJA Presencial em Edificações do Campus Samambaia, no Segundo semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 3ª chamada, efetuarão a matrícula no Campus:

<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>Registro Acadêmico do Campus Samambaia</i>	31 de julho e 01 de agosto	<i>Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 –Samambaia/DF.</i>	<i>09h00 às 20h00</i>

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item 11.3 do Edital nº08/DGSA/CSAM/IFB, de 26 de maio de 2014 o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- *Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;*
- *Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;*
- *CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;*
- *Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e*
- *Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.*

1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1, 5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita: ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 11 do edital.

d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.9 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.10. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do Campus.

1.11. O candidato que não comprovar a sua renda per capita ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 –Samambaia/DF	(61)2103-2300

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 29 de julho de 2014.

Original Assinado
NELI TEREZINHA DA SILVA
Diretora-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 08/DGSA/CSAM/IFB, DE 26 DE MAIO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
SELEÇÃO 2014/2

**PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –PROEJA**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
31	WITOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
32	CAIO LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
33	CARLOS EDUARDO BARREIRA GUIMARAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
34	WESLEY ROMEIRO ROCHA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
35	ROSIANA ARAÚJO TEIXEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
36	EVANGELISTA DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
37	HELENA RIBEIRO AMORIM NETA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
38	JOELMA LIMA CARNEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
39	FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
40	SILVIA MARIA NOGUEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
41	COSMO DA SILVA PEIXOTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
42	ELIANA SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
43	RONALDO BENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
44	HENRIQUE LAURENTINO AMORIM NUNES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
45	LAÉCIO DA COSTA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

46	EVERTON DIAS LEITE DE ANDRADE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
47	WASHINGTON LUIZ ALVES MAGALHÃES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
48	JOACIR DA TRINDADE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
17	LUZINETE MARIANO PINTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
18	ERIKA LILIANE SANTOS DE JESUS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
19	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
20	JOAO FILIPE PEIXOTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
21	DEMERSON SILVA FERREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
22	GERIMARIO DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
23	IGOR MIGUEL COSTA DONALD	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
41	RONALDO BISPO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

42	MARCUS JOSE DE MARCO CORREA JUNIOR	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
44	TATIANE CUNHA MAIA DE ALBERNAZ	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTO EM ENCOLAS PÚBLICAS (EP)

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
9	ELIANA SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
10	DANIELLE GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
11	DÉBORA MÁRCIA NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
12	RAYANE TAMARRARA ANDRADE DE LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA